EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ILMOS. SENHORES VEREADORES,

Com nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, 01 (um) Projeto de Lei, o qual tem por objetivo instituir um Programa de Ensino de Informática Básica voltado a adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social.

A criação de um programa estruturado de ensino de informática básica, com acesso gratuito, representa um passo importante no combate à exclusão digital. Além de capacitar os participantes para o uso de computadores, internet e softwares essenciais, a iniciativa poderá promover oficinas de cidadania digital, segurança na internet e introdução à programação, abrindo caminhos para novas oportunidades de estudo e emprego.

A longo prazo, espera-se que a medida contribua significativamente para a inclusão digital e social da população atendida, fortalecendo a cidadania e reduzindo disparidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, por se tratar de uma proposta que promove o acesso ao conhecimento, à tecnologia e à inclusão social, pilares essenciais para o desenvolvimento humano e para o futuro do nosso país.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Angelândia, 10 de abril de 2025.

CLAUDIO ROBERTO GOMES:04995311670

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO GOMES:04995311670
Dados: 2025.04.14 14:58:59 -03'00'

Claudio Roberto Gomes
Prefeito do Município de Angelândia (MG)

Recebi 15/04/25
Câmara Municipal de Angelândia
Emilia Rabelo Correa de Sousa